

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA
EDITAL DE SELEÇÃO PNPD/CAPES

1- OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar **02 pesquisadores** para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) junto ao Programa de Pós-Graduação em Entomologia do INPA com perfil que se enquadre **nas duas opções** listadas abaixo, **sendo uma vaga para cada opção**, dentro das atuais linhas de pesquisa do PPG-Entomologia.

Os perfis desejados pelo Projeto são:

- a) Doutorado em Biologia, Entomologia ou áreas afins. **Formação com ênfase em ecologia de artrópodes.** Desejável que tenha experiência com análise de dados. Produção científica compatível com os requerimentos para credenciamento no PPG-Entomologia. Experiência direta ou colaborativa com ecologia de invertebrados. Disponibilidade para exercer atividades de orientação/coorientação e docência na pós-graduação em Manaus e em atividades colaborativas com instituições parceiras, além de orientação de alunos de iniciação científica.
- b) Doutorado em Biologia, Entomologia ou áreas afins. **Formação com ênfase em taxonomia de artrópodes.** Desejável que tenha experiência com coleta e identificação de espécies de artrópodes da Amazônia, e curadoria de coleções científicas. Produção científica compatível com os requerimentos para credenciamento no PPG-Entomologia. Experiência direta ou colaborativa com ecologia e/ou sistemática de invertebrados. Disponibilidade para exercer atividades de orientação/coorientação e docência na pós-graduação em Manaus e em atividades colaborativas com instituições parceiras, além de orientação de alunos de iniciação científica.

2- VIGÊNCIA

Será disponibilizada uma vaga para bolsa com vigência assegurada até 30/09/2019, com possibilidade de renovação automática por um total de dois anos conforme disponibilidade da bolsa e desempenho do Bolsista. Após os dois primeiros anos será realizada avaliação por uma comissão estabelecida pelo Conselho do curso para determinar se será aberta nova seleção ou se a bolsa será renovada por mais dois anos.

3- PROCESSO SELETIVO

3.1- Pré-Requisitos

- Atender os requisitos mínimos exigidos para credenciamento como docente colaborador no PPG-Entomologia conforme regimento vigente disponível em <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>;
- Disponibilidade para participar de bancas avaliadoras (projetos, qualificações e defesas), comissões (incluindo comissão de seleção) e atuar junto a disciplinas do PPG-Entomologia.
- Disponibilidade para atuar com lotação física no prédio do Setor de Entomologia.

3.2- Inscrições

Local da inscrição: Via eletrônica em lenir@inpa.gov.br; moraisjw@gmail.com e alerocha@inpa.gov.br (a entrega dos documentos serão solicitados, via e-mail, a cada candidato).

Período da inscrição: de 12 a 26 de junho de 2019.

A inscrição de todos os candidatos as bolsas de pós-doutorado requerem os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado. Para informações sobre a plataforma de currículo Lattes consulte <http://www.cnpq.br>;
- b) Carta de candidatura, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa;
- c) Plano de trabalho (detalhado abaixo);
- d) Declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos trabalhos de pesquisa e capacitação, caso seja aceito;
- e) Declaração de que está ciente das normas deste edital;
- f) Cópia do diploma ou certificado de doutorado;
- g) Histórico escolar do doutoramento.

O Plano de Trabalho deve conter:

- A) Descrição da linha de pesquisa do candidato explicitando como ela se adequa e complementa as linhas de pesquisa dos docentes credenciados no programa;
- B) Descrição mais específica da pesquisa a ser realizada no período de dois anos de vigência da bolsa, com previsão das possíveis publicações no período;
- C) Indicação dos possíveis projetos de mestrado que o pesquisador poderia orientar/coorientar no período;



DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENTOMOLOGIA



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



D) Indicação das disciplinas da grade do PPG em que o candidato poderia colaborar e de pelo menos uma sugestão de nova disciplina a ser oferecida pelo candidato no período de vigência da bolsa.

OBSERVAÇÕES:

Os candidatos devem:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- d) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- e) não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- f) não ser aposentado;
- g) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos.
- h) estar de posse do seu diploma ou certificado de doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- i) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela Capes;
- l) adequar-se ao perfil de bolsista exigido pelo Projeto.

4. SELEÇÃO

4.1. Local, datas e duração

A avaliação será realizada na cidade de Manaus (AM), pelo coordenador do PPG-Entomologia, em conjunto com o conselho do programa.

4.2. Critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção composta do coordenador do PPG Entomologia e demais membros do conselho e será constituída por, no mínimo três (03) pesquisadores. O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias:

INPA-DIENT – Av. André Araújo, 2936, Petrópolis
CEP: 69067-375, Manaus-AM, Brasil.
Fone: (+55) 92 3643- 3240 - 3643-3255
E-mail: cursoent@inpa.gov.br; <http://pg.inpa.gov.br/ent>

a) Análise dos documentos de inscrição, indeferindo-se as inscrições com documentação incompleta;

b) Análise do Currículo Lattes segundo os critérios especificados abaixo, considerando os últimos 5 anos:

- Número de artigos publicados ou aceitos para publicação + soma dos fatores de impacto dos artigos publicados ou aceitos para publicação

- Número de capítulos em livros com ISBN

- Número de orientações/coorientações de alunos de Doutorado (defendido)

- Número de orientações/coorientações de alunos de Mestrado (defendido)

- Número de orientações de alunos de Iniciação científica, Pibic, Monografia ou TCC (defendido)

- Número de créditos em disciplinas ministradas na pós-graduação

OBS: Os artigos aceitos para publicação só serão pontuados se comprovados por carta do editor ou print da página da revista que indica o status do artigo "aceito".

OBS2: Favor preencher a planilha (Anexo I), que pode também ser solicitado para: lenir@inpa.gov.br; moraisjw@gmail.com e alerocha@inpa.gov.br.

Será observado se a produção científica do candidato é compatível com requisitos para credenciamento no PPG-Entomologia;

c) Análise da carta de intenção do candidato à vaga pleiteada;

d) Formação profissional adequada ao perfil requerido;

e) Disponibilidade para orientar/coorientar e lecionar no PPG-Entomologia;

f) Disponibilidade para participar de atividades de colaboração com instituições parceiras;

g) Disponibilidade para orientar alunos de iniciação científica;

h) Todos os documentos comprobatórios podem ser solicitados a qualquer momento durante a seleção pela comissão avaliadora.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos aprovados será divulgada por meio do site da Pós-Graduação do INPA <http://www.inpa.gov.br> por ordem de classificação, a partir de 01 de julho de 2019.

6. CONCESSÃO DA BOLSA

A concessão da bolsa de pós-doutorado será efetuada pelo sistema CAPES durante a primeira quinzena de Julho de 2019 para início imediato das atividades, dependendo de disponibilidade da bolsa, determinada pela CAPES.

Manaus, 12 de Junho de 2019


GISLENE ALMEIDA CARVALHO ZILSE, Dra.
Vice-coordenadora de Capacitação do INPA

